



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO**  
Jurisdição: Amazonas, Roraima e Pará

**EDITAL DE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**Processo nº 005/2024**

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 14ª REGIÃO – CRQ-XIV, por meio de seu presidente, de suas atribuições conferidas no art. 17 da Lei 2.800, de 18/06/1956 e no Regimento Interno aprovado pelo CFQ e demais legislações do Sistema CFQ/CRQ, e de acordo com o art. 37, inciso 11, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de processo seletivo especial destinado ao preenchimento de vaga em Designação Temporária (DT) para os cargos de descritos no **ANEXO I** observadas as disposições constitucionais, em conjunto com a Comissão designada pela **Portaria nº 14/2024** torna público o edital de realização do processo seletivo simplificado, para fins de contratação em caráter temporário de excepcional interesse público.

**01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 – A presente contratação por prazo determinado encontra amparo legal no art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que a regulamenta.
- 1.2 – A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento 01(uma) vaga de nível fundamental, 07(sete) vagas para a Agente Fiscal Nível Médio, 8(oito) vagas de Nível Médio area administrativa, 3(três) vagas de nível Superior, 1(uma) vaga para Nível Fundamental, cujas atuações ocorrerão na Jurisdição do CRQ-XIV, conforme descrito no **ANEXO I**, sendo que os(as) candidato(a)s aprovado(a)s serão convocado(a)s por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital.
- 1.3 – O presente Processo Seletivo Público Simplificado será executado pelo CRQ-XIV e coordenado pela Comissão designada pela Diretoria deste Regional por meio de Portaria.



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

- 1.4 – A remuneração e a carga horária são equivalentes ao primeiro nível salarial da respectiva carreira, não integrando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRQ – XIV, os(as) contratado(a)s por meio do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 005/2024, não serão beneficiados por progressões horizontal ou vertical.
- 1.5 – A remuneração e a carga horária de trabalho dos(as) contratados(as) por meio do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 005/2024 constam no ANEXO I.
- 1.6 – Trata-se de contratação por prazo determinado, limitado ao prazo máximo de até 24 (Vinte e Quatro) meses) contado da data de sua homologação.
- 1.7 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá em 3 (três) etapas, todas com caráter eliminatório e classificatório:
  - 1ª Etapa – Análise curricular e documentos comprobatórios;
  - 2ª Etapa – Prova Objetiva/subjetiva e redação;
  - 3ª Etapa – Entrevistas presenciais por competências.

### **02 – DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1 – Considerando ser a fiscalização área fim dos Conselhos de profissões regulamentadas;
- 2.2 – Considerando a necessidade, na realização de fiscalizações nos demais entes federados abrangidos pelo CRQ-XIV;
- 2.3 – Considerando a existência de infraestrutura para a realização de fiscalização, propiciada pelo CFQ em conjunto com o CRQ-XIV;
- 2.4 – Considerando as demandas existentes nas Delegacias do Regional, em relação a atuação em campo do CRQ-XIV;
- 2.5 – Considerando as metas definidas pela diretoria do CRQ-XIV, de cada vez mais buscar a proteção da sociedade, fiscalizando o exercício profissional, assim como as atividades exercidas pelas empresas e órgãos que prestam serviços ou produzem produtos relacionados à área da química, seja de forma direta ou indireta, possibilitando a prestação de serviços, a fabricação e a comercialização de produtos com qualidade técnico-científica, só possível com acompanhamento e supervisão de um profissional da química, função precípua dos Conselhos profissionais.



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

### **03 – DOS REQUISITOS**

3.1 – Os(As) candidatos(as) deverão, no ato da inscrição, aos seguintes requisitos:

- I – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- II – Certidão Negativa criminal estadual e federal;
- III – Estar em dia com suas obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- IV – Estar em gozo de seus direitos civis e eleitorais;
- V – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- VI – Fica vedada a participação neste processo seletivo de familiares até terceiro grau de membros das Comissões, bem como de integrantes da Diretoria, outros convocados a atuar neste processo seletivo, ou outros que tenham processos litigiosos judiciais em face do CRQ-XIV. Deverão assinar Declaração de não parentesco, conforme modelo constante em anexo, a ser entregue no ato da inscrição;
- VII – Disponibilidade para viagens, estaduais e interestaduais;
- VIII – Atender aos requisitos para o cargo ao qual concorre, discriminados no presente Edital;

3.2 – Os(As) candidatos(as) para o Cargo de Agente Fiscal nível Médio, no ato da inscrição, deverão ainda cumprir os seguintes requisitos:

- I – Comprovação de Registro profissional e regularidade do mesmo junto ao CRQ-XIV;
- II – Possuir, no mínimo, CNH com Categoria B – Válida;

### **04 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 – A inscrição do(a) candidato(a) deverão ser feitas via internet, com o envio dos documentos para o e-mail [pss@crq14.org.br](mailto:pss@crq14.org.br), com o assunto “**INSCRIÇÃO PSS Nº 005 / 2024**”.



### CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

4.2 – Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição em formulário padrão, em anexo;
- II. Currículo em formulário padrão, em anexo;
- III. Comprovação das experiências descritas pelo candidato no currículo;
- IV. Comprovação dos cursos realizados pelo candidato no currículo;
- V. Declaração de não parentesco em formulário padrão, em anexo;
- VI. Diploma ou Certificado de conclusão de curso, no caso de Diploma obtido no Exterior, deve estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- VII. Cédula de Identidade – RG;
- VIII. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IX. Cédula de Identidade Profissional – CRQ-XIV, para o cargo de AGENTE FISCAL NÍVEL MÉDIO;
- X. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para o cargo de AGENTE FISCAL NÍVEL MÉDIO;
- XI. Certidão de Regularidade emitida pelo CRQ-XIV válida, para o cargo de AGENTE FISCAL NÍVEL MÉDIO I;
- XII. Comprovante de endereço;

4.3 – Os documentos devem ser enviados exclusivamente no formato PDF (Portable Document Format), não sendo admitida a inscrição que não cumprir o referido requisito;

4.4 – Estará eliminado(a) do processo o(a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos solicitados no subitem 4.2.

4.5 – A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

4.6 – Declarações falsas ou inexatas, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.7 – A exatidão e veracidade das informações contidas no Currículo são de responsabilidade do candidato.

4.8 – Serão indeferidas as inscrições realizadas em desacordo com as normas deste Edital.



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

- 4.9 – Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição, devendo o candidato arcar com os custos de deslocamento, outros.
- 4.10 – Os candidatos que encaminharem o Currículo fora do modelo padrão estabelecido em anexo, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.
- 4.11 – Após realizada a inscrição e anexado o currículo pelo candidato, não será permitido edição e/ou substituição do anexo, ainda que seja dentro do período estipulado para inscrição.
- 4.12 – Não serão aceitas inscrições por outros meios, que não os especificados neste Edital, tampouco inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.
- 4.13 – As inscrições ocorrerão no período de 15/08/2024 a 16/09/2024;
- 4.14 – A confirmação de inscrição do candidato se dará por meio de divulgação de lista em específica, na data provável de 19/09/2024 no site [www.crq14.org.br](http://www.crq14.org.br).

### 5 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1 – O Processo Seletivo Simplificado 005/2024 – CRQ-XIV será realizado na cidade de Manaus – Amazonas, em 03 (três) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do Edital.

**I – PRIMEIRA ETAPA:** Consubstancia-se na análise de Currículo, devidamente comprovado pelo candidato, tendo caráter classificatório e eliminatório. A pontuação mínima para aprovação é de **25(vinte e cinco) pontos**, sendo analisados os seguintes critérios e pontuações:

- a) 10(dez) pontos no quesito de escolaridade:
- b) 10(dez) para experiência na área, com a seguinte gradação:
- 1(um) ponto a cada ano de experiência com atuação requerida em um total máximo de 05(CINCO) pontos, devidamente comprovada;
  - Para cursos relacionados a vaga, sendo computado 1(um) ponto a cada curso apresentado com a sua devida comprovação, totalizando no máximo 5(cinco) pontos.



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

**II – SEGUNDA ETAPA:** Consistirá na prova Objetiva/Subjetiva e redação de caráter eliminatório, com os seguintes assuntos:

a) Prova Objetiva/Subjetiva: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS FEDERAL;**

- Tendo como nota máxima (20 (vinte) pontos e pontuação de corte 15(Quinze) pontos;

b) Redação: Título a ser apresentado na hora da prova;

- Tendo como nota máxima 10(dez) pontos e pontuação de corte 5(cinco) pontos;

**III – TERCEIRA ETAPA:** consistirá em entrevista presencial por competências, de caráter classificatório e eliminatório com pontuação máxima 40(quarenta) pontos e pontuação de corte 25(vinte e cinco) pontos.

5.2 – A entrevista será realizada conforme cronograma constante no ANEXO II, no site do CRQ – XIV. O não comparecimento do candidato, no dia e horário determinados, implicará automaticamente na sua eliminação deste Processo Seletivo.

5.3 – Será de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, porventura, venham a ocorrer, cuja publicidade se dará pelo sítio eletrônico [www.crq14.org.br](http://www.crq14.org.br), não havendo obrigatoriedade de comunicação individualizada a cada candidato.

5.4 – O CRQ-XIV não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, eventualmente, impedir o contato com o candidato, quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do candidato.

5.5 – A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos nas etapas do processo seletivo, tão somente para aqueles que forem convocados a participar das três etapas.

5.6 – Em caso de igualdade na nota final de candidato, para as vagas disponibilizadas neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

a) maior pontuação na entrevista;

b) maior tempo de experiência na área para a qual está concorrendo;

c) maior idade.



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

5.7 – A lista de candidatos aprovados será publicada no site [www.crq14.org.br](http://www.crq14.org.br), com o resultado final do processo seletivo.

### **06 – DOS RECURSOS**

6.1 – O requerimento de recurso deverá ser feito via internet, com o envio dos documentos para o e-mail [ass@crq14.org.br](mailto:ass@crq14.org.br), com o assunto “NOME DO CANDIDATO, RECURSO, PSS 005/2024”

6.2 – O requerimento deverá ser redigido e assinado pelo candidato, devendo ser enviado em formato PDF em anexo ao e-mail.

6.3 – O requerimento deve ser justificado e deve explicitar claramente os pontos que tenham a ser considerados como fundamentação do recurso.

6.4 – O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do final do Processo Seletivo Simplificado.

6.5 – O modelo de recurso está disponibilizado em anexo deste Edital.

6.6 – Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

6.7 – Não serão reconhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora do contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.8 – A Comissão Examinadora do CRQ-XIV constitui última instância para a análise de recursos, relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.9 – A interposição de recurso não terá efeito suspensivo.

6.10 – As respostas aos recursos serão encaminhadas aos candidatos por e-mail.

### **07 – DO RESULTADO**

7.1 – O resultado final será divulgado no site [www.crq14.org.br](http://www.crq14.org.br).

7.2 – Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas, exclusivamente, no site [www.crq14.org.br](http://www.crq14.org.br).



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

### **08 – DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1 – O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será encaminhado ao Presidente do CRQ-XIV pela comissão designada, para homologação.

### **09 – DA CONTRATAÇÃO**

9.1 – Cabe exclusivamente ao CRQ-XIV o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

9.2 – A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência do CRQ-XIV vinculadas a substituição de empregados em razão de licenças ou afastamentos ou ainda a existência de serviço extraordinário e transitório, na ordem de classificação.

9.3 – A convocação para preenchimento da vaga disponível será processada em uma única vez, mediante e-mail, e terá divulgação no Diário Oficial da União.

9.4 – Por ocasião da admissão, o candidato selecionado deverá apresentar os documentos solicitados pelo CRQ-XIV e deverá passar por avaliação médica, em serviço indicado pelo Conselho, sendo eles:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Cópia e original da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do cartão PIS/PASEP ou Cartão do Cidadão;
- e) Cópia da CNH categoria B – Válida;
- f) Cópia da Identidade Profissional, Ativa e Regular perante o CRQ-XIV e Certidão de Regularidade Financeira, para o cargo de AGENTE FISCAL NÍVEL MÉDIO;
- g) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- h) Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);



### CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

- i) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- j) Cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- k) Cópia do Histórico Escolar/diploma de formação;
- l) Cópia da Certidão de Nascimento e cartão de vacina para filhos menores de 14 anos, comprovante de matrícula escolar para filhos de 07 anos;
- m) Cópia do Comprovante de residência recente, emitido em até 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação junto ao CRQ-XIV (conta de água, luz ou telefone); Cópia de cartão com os dados bancários do candidato na Caixa Econômica Federal. No caso de o candidato não possuir conta neste Banco, deverá ser solicitado por escrito ao CRQ-XIV, a emissão de autorização de abertura de conta salário na referida instituição bancária.

9.5 – Admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontados no ato de convocação, sob pena do CRQ-XIV entender sua tácita desistência da vaga.

9.6 – O contratado deverá prestar serviço dentro do horário e locais estabelecidos pelo CRQ-XIV, seguindo a forma de contrato de trabalho por prazo determinado por um ano renovado por igual período condicionado as necessidades do CRQ-XIV, notadamente o prazo de substituição necessário a não paralisação dos serviços essenciais de fiscalização.

## **10 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

10.1 – Os contratados serão regidos por contratos de tempo determinado (12 meses), podendo ser renovado por mais (12 meses) sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

### **11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 – As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, após a classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo. Os referidos documentos serão necessários para a posterior efetivação da admissão do candidato convocado.
- 11.2 – A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, trabalhista, civil e criminal incidentes.
- 11.3 – Os casos não previstos serão resolvidos pelo CRQ-XIV, por intermédio da sua Diretoria.
- 11.4 – A listagem de classificados terá validade durante o tempo estimado da contratação e no máximo até 24 (vinte e quatro) meses após a sua homologação.
- 11.5 – Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente ao CRQ-XIV o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.
- 11.6 – A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação deste Processo Seletivo Simplificado.

### **12 – ACOMPANHA ESTE EDITAL**

- 12.1 – Integram este edital os seguintes anexos:



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO I –	QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO
ANEXO II –	QUADRO DE REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
ANEXO III –	FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO IV –	CURRÍCULO – <i>modelo padrão</i>
ANEXO V –	DECLARAÇÃO DE LAÇO PARENTESCO – <i>modelo padrão</i>
ANEXO VI –	FORMULÁRIO PARA RECURSO – <i>modelo padrão</i>
ANEXO VII –	CRONOGRAMA
ANEXO VIII –	EXTRATO EDITAL

Manaus/AM, 12 de Agosto de 2024.

Eng. Químico Gilson da Costa Mascarenhas  
Presidente



**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO**

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO I

**QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO**

Cargo	Cidade	Vagas	Horário	Salário
Auxiliar Administrativo	MANAUS - AM	7	08h as 17h	R\$ 1.900,00
Assistente Administrativo	MANAUS - AM	3	08h as 17h	R\$ 3.153,62
Agente Fiscal Nível Médio II	MANAUS - AM	4	08h as 17h	R\$ 2.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	MANAUS - AM	1	08h as 17h	R\$ 1.482,60
Auxiliar Administrativo	RORAIMA - RR	1	08h as 17h	R\$ 1.900,00
Agente Fiscal Nível Médio I	Cacoal - RO	1	08h as 17h	R\$ 1.900,00
Agente Fiscal Nível Médio I	Porto Velho - RO	1	08h as 17h	R\$ 1.900,00
Agente Fiscal Nível Médio I	Rio Branco - AC	1	08h as 17h	R\$ 1.900,00

Horário de Intervalo	1h – horário de almoço
Benefícios	Vale Alimentação



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

### ANEXO I

### QUADRO DE REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

<b>CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Requisitos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Escolaridade: Ensino Superior em Ciências Contábeis</li><li>- Possuir CNH válida, e habilitação de condução de veículo em serviço externo;</li></ul>
<b>Atribuições:</b>	<p>Realizar conciliação bancária e controle de contas a pagar e contas a receber; Realizar a proteção de contas atuando com fluxo de caixa; Cadastrar fornecedores e realizar a devida validação com a Presidência e Tesoureiro; Acompanhar o fluxo de recebimentos e saldos bancários, bem como a aplicação de investimentos; Acompanhar as atividades realizadas no setor Financeiro/Contábil, assegurando o adequado controle sobre os processos existentes; Realizar alinhamentos com a equipe, buscando disseminar os procedimentos e resolver questões que interfiram, diretamente, no bom andamento das atividades; Emitir relatórios gerenciais contendo resumo das atividades; Conduzir o relacionamento operacional com os bancos; Realizar procedimentos referentes ao setor Contas a receber (geração, emissão e cancelamento de débitos); Analisar os processos que envolvam a parte operacional do setor, devendo propor melhorias, ajustes, acompanhamento e correção de desvios sistêmicos; Aplicar procedimentos de cobrança adequados ao contexto do CRQ-XIV; Fazer a interface com as áreas de Registro/Fiscalização, Recepção e Arquivo quanto ao atendimento das demandas, e com o Jurídico quanto à cobrança de débitos executáveis; Fazer lançamento de débitos em dívida ativa; Acompanhar sistematicamente o calendário de cobrança do setor; Atender ao público externo, esclarecendo dúvidas de cobrança, realização de parcelamento e emissão/envio de boletos; Realizar as tramitações de documentos para o setor de Arquivo; Fazer acompanhamento dos processos de retirada/devoluções financeiras; Dar suporte à área financeira em demandas variadas; Realizar o pagamento dos funcionários; Dar suporte contábil as delegacias; Realizar análise de processos de prestação de contas; Emitir Pareceres;</p>



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

<b>Cargo: Auxiliar Administrativo</b>	
<b>Requisitos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Escolaridade mínima, Ensino Médio completo.</li><li>- Conhecimento Básico em Word e Office;</li><li>- Execução das tarefas pressupondo o uso e aptidões de média complexidade;</li></ul>
<b>Atribuições:</b>	<p>Realizar as atividades burocráticas de abertura e montagem de processos, verificando os documentos necessários à sua composição, inclusive o seu registro no sistema. Coletar e entregar correspondências, documentos e/ou volumes, recolhendo-os em locais preestabelecidos e distribuindo-os aos destinatários. Tratar das correspondências recebidas, examinando e efetuando a triagem de acordo com seu conteúdo e registrando de forma apropriada os dados necessários à sua tramitação; Redigir e digitar correspondências, memorandos, ofícios, relatórios, atas, deliberações e outros documentos administrativos, verificando sua exatidão visando assegurar a qualidade dos trabalhos; Preparar materiais necessários às reuniões, exposições e seminários, além de providenciar transporte e acomodações quando necessário, a fim de suprir todas as necessidades para realização das referidas atividades; Controlar assuntos pendentes, solicitar aos setores e órgãos envolvidos, a documentação pertinente, afim do cumprimento de prazos estabelecidos; Acompanhar e/ou executar atividades de serviços administrativos, transmitindo, quando necessário, instruções de menor complexidade; Organizar e classificar toda documentação, numerando e cadastrando os ofícios, memorandos e materiais expedidos; Arquivar documentos, classificando por ordem numérica, alfabética, por assunto ou cronológica, a fim de manter o controle e facilitar sua localização; Organizar e controlar as publicações expedidas pelo Conselho, inclusive as existentes em estoque, bem como o arquivo permanente do CRQ-XIV, em assuntos ligados a publicações; Controlar a documentação técnica, legal e administrativa que possam subsidiar decisões superiores; Providenciar, junto às agências de viagem emissão e reservas de passagens; Elaborar roteiros para cerimonial de eventos; Auxiliar em todos os setores e departamentos do CRQ-XIV; Redigir atas, ofícios, memorandos, convocações, convites e organizar reuniões e encontros propostos pela presidência; Executar outras atividades correlatas.</p>

**RETIIFICADO**



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

<b>Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais</b>	
<b>Requisitos:</b>	Escolaridade: Ensino Médio; Execução das tarefas pressupõe o uso e aptidões de média complexidade e habilidades desenvolvidas pelo emprego de habilidade cognitiva por meio da vivência no trabalho;
<b>Atribuições:</b>	Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço técnico. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria e áreas internas e externas do patrimônio público. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Realizar manutenção e organização da copa; controlar o estoque do material da copa; efetuar a reposição de água nos bebedouros; organizar mesa de alimentos e bebidas em reuniões, eventos e treinamentos organizados pelo CRQ-XIV; Preparo de café, chá, sucos e outros lanches equiparados; realizar serviços de sua responsabilidade em eventos internos ou externos promovidos pelo CRQ-XIV; realizar demais atividades inerentes ao cargo. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança.

**RETIPLICADO**



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE FISCAL NÍVEL MÉDIO I	
REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado de conclusão de curso, sendo no mínimo de técnico (nível médio) em Química com habilitação na área técnica específica, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo órgão competente e Registro junto ao CRQ-XIV;</li><li>- Possuir Registro no CRQ-XIV, ativo e regular;</li><li>- Possuir CNH, no mínimo categoria B, válida.</li></ul>
ATIVIDADES	<p>Fiscalizar empresas e profissionais da área da Química na jurisdição do CRQXIV, orientando quanto às suas obrigações junto ao Conselho; fazer levantamentos e identificar irregularidades nas empresas (necessidade de Registro e/ou do profissional Químico responsável pelas atividades; verificação de documentos, situação técnica, administrativa e financeira dos profissionais perante ao Conselho); solicitar a empresa e aos profissionais pela lotação o registro no Conselho juntamente com o comprovante de pagamento das anuidades; efetuar o levantamento dos casos de exercício ilegal da profissão; encaminhar os profissionais irregulares ao Conselho para regularização; elaborar relatório de fiscalização de cada empresa fiscalizada; dar cobertura à fiscalização em toda a jurisdição do CRQ-XIV, mesmo fora do perímetro urbano; fazer viagens de fiscalização quando o serviço assim o exigir para toda a jurisdição do CRQ-XIV; apresentar relatório à chefia da Fiscalização, informando as cidades previstas para visita e cidades visitadas, dia e horário de saída, quilometragem inicial e final, gasto de combustível, empresas visitadas por cidade; cumprir carga horária de 8h com 1h (uma hora) para almoço, ficando obrigado a passar todos os dias na unidade administrativa do CRQ-XIV no horário da conveniência do serviço; Receber e encaminhar para análise denúncias e recursos; Emitir documentos, dar andamento do processo de fiscalização e registro; Movimentar processos de profissionais e empresas entre setores; Atualizar cadastros dos profissionais e empresas; Abrir, tramitar, digitalizar e arquivar processos; Entrar em contato com os profissionais para entrega de documentos solicitados; Movimentar processos de profissionais e empresas entre setores; Enviar correspondências referente ao setor de fiscalização; Controlar o retorno das correspondências e alimentar o sistema e processo; Atualizar cadastros dos profissionais e empresas; Auxiliar na Elaboração de pareceres técnicos, certificados e ART's, carteiras provisórias e definitivas; cumprir regulamento referente às suas funções, portarias, ordens de serviço e normas do CRQ-XIV, alimentar no sistema os relatórios de fiscalização, protocolar documentos, bem como outras atividades administrativas e/ou serviços correlatos na unidade em que estiver lotado (Delegacia).</p>



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: M(\_\_\_\_) F(\_\_\_\_) – Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data Emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título Eleitor \_\_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_

CRQ-Yw nº \_\_\_\_\_ CTPS nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

Cen. Reservista \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que qualquer alteração desses dados será comunicada formalmente ao CRQ-XIV, bem como encaminhado documento que comprove a alteração. Declaro que estou ciente que declarações falsas ou inexatas, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO**

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO II

CURRÍCULO – modelo padrão

CARGO: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

Nome:			
Endereço			Nº
Cidade	UF	CEP:	
E-mail		Tel.:	

**FORMAÇÃO**

Graduação:	
Instituição de Ensino	
Cidade	Estado
Ano Conclusão	Carga horária

Pós-Graduação:	
Instituição de Ensino	
Cidade	Estado
Ano Conclusão	Carga horária

**HISTÓRICO PROFISSIONAL**

Nome Empresa:	
Cargo:	
Admissão:	Demissão
Gestor	

Nome Empresa:	
Cargo:	
Admissão:	Demissão
Gestor	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Curso:
Carga Horária
Instituição
Período do curso

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

OBS: Além das informações solicitadas neste modelo de currículo, caso possua outras formações e/ou experiências, favor acrescentar.



**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO**

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARETESCO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuo familiares até terceiro grau de membros das Comissões, bem como de integrantes da Diretoria, ocupantes de cargos de livre provimento e outros convocados a atuar neste processo seletivo, ex-empregados do Conselho Regional de Química da 14ª Região - CRQ-XIV, que tenham se desvinculado a menos de 180 dias ou outros que tenham processos litigiosos judiciais com a instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO**

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO V

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome:

Cargo:

E-mail:

Assinale com "X" a(s) etapa(s) do Processo Seletivo Simplificado recorrida:

(  ) – 1ª ANÁLISE DE CURRÍCULO E ANÁLISE DOCUMENTAL.

(  ) – 2ª PROVA OBJETIVA/SUBJETIVA E REDAÇÃO.

(  ) – 3ª ENTREVISTA PRESENCIAL.

**OBJETO DO RECURSO**


**JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO**


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO**

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO	15/08/2024 a 16/09/2024
INÍCIO DAS ETAPAS AVALIATIVAS	17/09/2024 a 20/09/2024
RESULTADO – PRIMEIRA ETAPA	23/09/2024
APLICAÇÃO DA PROVA – SEGUNDA ETAPA	24/09/2024 a 27/09/2024
RESULTADO – SEGUNDA ETAPA	30/09/2024
REALIZAÇÃO EM REVISTA – TERCEIRA ETAPA	07/10/2024 a 11/10/2024
RESULTADO – TERCEIRA ETAPA	14/10/2024
PRAZO RECURSAL	15/10/2024 a 17/10/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23/10/2024

- Datas sujeitas a alteração, sendo devidamente publicadas no site.



**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO**

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO VI

Extrato Edital

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 14ª REGIÃO – CRQ-XIV**, por meio de seu presidente, o Engenheiro Químico Gilson da Costa Mascarenhas no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para fins de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de excepcional interesse público, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, sendo a remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações descritas no presente Edital. Para mais informações consulte o site [www.crq14.org.br](http://www.crq14.org.br)

Manaus/Am, 12 de Agosto de 2024.

Eng. Químico Gilson da Costa Mascarenhas  
Presidente